

PROPOSTA DE EMENDA

Natureza: Emenda Aditiva

Fundamento legal: Art. 114, § 2º, do Regimento Interno.

Modalidade: **DESTAQUE** nos moldes do art. 140 do Regimento Interno.

Incidência: Projeto de Lei Ordinária nº 6892/15 de autoria do Poder Executivo.

Pela presente e na forma regimental, **REQUEIRO**, seja acrescentado ao **ANEXO III**, Quadro de Cargos Efetivos – Geral – Nível Médio, do Projeto de Lei nº 6.892/15, *os seguintes cursos:*

| QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - GERAL – NÍVEL MÉDIO | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO | HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONCURSO Nível – I | NÍVEL SUPERIOR Nível - II | PÓS-GRADUAÇÃO Nível - II |
| | | | |
| | | | |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | | Curso Superior em Ciências Contábeis, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Curso Tecnológico em GESTÃO PÚBLICA , Gestão Financeira, CONTROLADORIA OU AUDITORIA PÚBLICA. | Na área de Contabilidade Pública, Gestão Pública, Gestão Financeira OU GESTÃO GOVERNAMENTAL E RESPONSABILIDADE FISCAL. |

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2015.

Cabo ZANOLA / DEM
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido tendo em vista que tais cursos sugeridos possuem relação direta com as carreiras.